



EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2017, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Agostinho José Nogueira Duarte Silva, Presidente de Junta no território de Jovim, nos mandatos 2001 a 2013.
- 2 – Submeter o Projeto de Regulamento de Trânsito, Sinalização e Estacionamento para vigorar no Município de Gondomar, a consulta pública, pelo período de 30 dias.
- 3 - Aprovar o início ao procedimento e participação procedimental para a Alteração do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Gondomar.
- 4 – Autorizar, nos termos das informações prestadas sobre o assunto, a prorrogação graciosa do prazo de 56 dias, sem direito a revisão de preços, para conclusão da empreitada de “Reformulação da antiga Escola EB1 Monte Crasto”, bem como aprovar o novo plano de trabalhos.
- 5 – Indemnizar, com fundamento no parecer jurídico emitido sobre o assunto, Anabela Martins Figueiredo Miranda, no valor de 116,00 euros, por danos na sua viatura quando circulava na Rua D. António Castro Meireles, na Freguesia de Baguim do Monte.
- 6 – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 21 de abril de 2017, pelo qual autorizou a atribuição da Medalha de Mérito Artístico, ao Escultor Zulmiro de Carvalho, a qual foi entregue durante a Sessão Solene comemorativa do 43.º Aniversário do “25 de Abril”.
- 7 – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 21 de abril de 2017, pelo qual autorizou a atribuição da Medalha de Mérito Profissional, ao Empresário António Gandra, a qual foi entregue durante a Sessão Solene comemorativa do 43.º Aniversário do “25 de Abril”.
- 8 - Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 21 de abril de 2017, pelo qual autorizou a atribuição da Medalha de Mérito Profissional ao Arquiteto José Carlos Loureiro, a qual foi entregue durante a Sessão Solene comemorativa do 43.º Aniversário do “25 de Abril”.



- 9 – Autorizar a realização, em parceria com a Associação Cultural Recreativa Teatro e Marionetas de Mandrágora, o “EI Marionetas Gondomar’2017 – 3.º Encontro Internacional de Marionetas de Gondomar”, bem como atribuir à referida Associação, um apoio monetário até ao valor máximo de 10 000,00 euros, destinado a obviar as despesas com a organização do Encontro.
- 10 – Rejeitar, nos termos da informação prestada sobre o assunto, o recurso hierárquico interposto por Mateus Marques Gaspar Vieira e Teresa Rosa Marques Gaspar Vieira Ferreira Botelho, relativo ao pedido de informação prévia de edificação de um posto de abastecimento de combustíveis, em nome da Firma Olicete – Comércio e Serviços, Ld.ª, na Rua Luís de Camões, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que se refere o processo n.º 05/2015/20.
- 11 – Aprovar o pagamento da 240.ª prestação prevista no protocolo de 1997, no valor de 28 819 351,20, nos termos do acordo a celebrar entre o Município de Gondomar e a EDP Distribuição – Energia, SA.
- 12 – Autorizar a abertura do procedimento de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, para aplicação na liquidação da dívida à EDP.
- 13 – Autorizar a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 euros ao Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara, para apoiar a manutenção do Projeto “Circuito Rodoviário”, bem como a atribuição de um subsídio de 700,00 euros à Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos, para apoiar a reparação dos materiais e aquisição de novos, do projeto de Jogos Tradicionais Portugueses, para que aquelas Associações participem nas comemorações do Dia Mundial da Criança 2017.
- 14 – Isentar o IBB – International Federation of Bodybuilding and Fitness Portugal e a Federação de Andebol de Portugal, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 5 029,00 euros e de 18 506,80 euros, no âmbito do Programa “Gondomar – Cidade Europeia do Desporto 2017”.
- 15 – Aprovar a celebração de protocolo de cooperação com a AMUT – Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar, relativo à formação profissional dos trabalhadores afetos a este Órgão Autárquico.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *V. do Ceil Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 02 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,
(Dr. Marco Martins)